

DOCUMENTO DESCRITIVO

Convênio nº 01/2022 – (SESA/UNIFAP)

Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-UNIFAP



DOCUMENTO DESCRITIVO

Parte integrante do Convênio nº 01/2022 – (SESA/ UNIFAP), que contém:

- I. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de contratualização;
- II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, a serem prestados pelo hospital;
- III. Os objetivos pretendidos para cada fase de abertura do hospital, compreendendo o detalhamento do rol de serviços a serem ofertados;
- IV. Os indicadores e metodologia para avaliação dos objetivos; e

V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Em obediência à cláusula quinta do referido convênio, os partícipes – a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá (SESA) - decidem estabelecer o presente documento descritivo.

1 - IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP)			
CNPJ: 34.868.257/0001-81			
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek			
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68903-419	DDD/Telefone: (96) 3312-1700
Responsável Legal: Júlio Cesar Sá de Oliveira			
Cargo: Reitor		CPF: 474.781.364-00	

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), instituição pública da esfera federal vinculada à Universidade Federal do Amapá, apresenta expectativa de início da sua operacionalização em 2022, como Hospital Universitário Federal (HUF), com a abertura gradativa dos serviços para o atendimento da população do Amapá.

Os HUF são estruturas que conectam o ensino e a assistência em saúde, por se configurarem como campo de atuação para formação de profissionais de saúde, atendendo as necessidades de saúde da população, prestando atendimento de média e alta complexidade, com enfoque no ensino e na pesquisa.

O HU-UNIFAP se caracterizará como um hospital geral que, em seu funcionamento pleno, contará com 212 leitos de atendimento clínico e cirúrgico - adulto, pediátrico e obstétrico, atendimento ambulatorial em diversas especialidades, alta complexidade em traumatologia e ortopedia e cardiovascular, atenção especializada em nefrologia e oftalmologia, unidade admissional

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

referenciada para atendimento adulto, urgência e emergência para o atendimento obstétrico e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.

A abertura dos serviços do HU-UNIFAP se dará de forma gradual, em quatro (4) fases, com duração de seis (6) meses cada, totalizando 24 meses de implantação dos serviços assistenciais, conforme detalhamento a seguir:

<p style="text-align: center;">Fase 1 (Total de 25 leitos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitos hospitalares: 25 leitos clínicos; • Ambulatório de especialidades: 15 consultórios médicos (exceto especialidades pediátricas, obstetrícia e otorrinolaringologia) e 4 multiprofissionais; • Nefrologia: atendimento ao paciente renal agudo em leito clínico; • Diagnóstico em ginecologia: colposcopia/vulvosopia; • Diagnóstico por imagem: radiografia (3 equipamentos); ultrassonografia (USG) geral (2 equipamentos); densitometria óssea e mamografia; • Diagnóstico em neurologia: eletroencefalograma (EEG); • Diagnóstico em cardiologia: eletrocardiograma (ECG); ecocardioppler; holter e MAPA, teste ergométrico; • Diagnóstico em oftalmologia: biometria ultrassônica, paquimetria, campimetria, ceratometria, laser, mapeamento de retina, retinografia, yag laser, microscopia especular de córnea; • Hemoterapia: exames pré-transfusionais e transfusões; • Laboratório de análises clínicas: bacteriologia/micologia, virologia, parasitologia, microscopia/uroanálise, hematologia/bioquímica/imunologia e farmacoterapia. Coleta ambulatorial com três boxes de coleta adulto e um box para coleta pediátrico/sala para coleta individual; • Laboratório de anatomia patológica: biópsias; • Serviços de apoio: central de material e esterilização (CME), nutrição clínica (enteral), farmácia clínica, remoção - transporte de pacientes, necrotério e nutrição – com equipe multiprofissional de terapia nutricional.
<p style="text-align: center;">Fase 2 (Total de 57 leitos) Abertura de 32 novos leitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitos hospitalares: 7 leitos clínicos (unid. admissional adulto) e 25 leitos cirúrgicos; • Unidade admissional (adulto): 1 consultório médico; • Centro cirúrgico: 5 salas cirúrgicas (sendo uma para a realização de cirurgias ambulatoriais) e 6 leitos de RPA;

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> • Ambulatório de especialidades: 6 consultórios médicos (exceto obstetrícia); • Diagnóstico em urologia: exames urodinâmicos; • Diagnóstico por imagem: radiografia (1 equipamento), ultrassonografia geral (1 equipamento), tomografia computadorizada, ressonância magnética; • Diagnóstico em endoscopia: endoscopia digestiva alta e baixa e endoscopia respiratória (3 salas e 7 leitos de observação); • Reabilitação física: reabilitação dos pacientes da traumatologia-ortopedia; • Laboratório de anatomia patológica: citologia ginecológica; • Serviços de apoio: agência transfusional.
<p style="text-align: center;">Fase 3 (Total de 152 leitos) Abertura de 95 novos leitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitos hospitalares: 5 leitos clínicos (unid. admissional adulto), 25 leitos cirúrgicos, 25 leitos pediátricos, 20 leitos UTI adulto, 10 leitos UCO e 10 leitos UTI pediátrica; • Centro cirúrgico: 1 sala cirúrgica, 1 sala para oftalmologia e 2 leitos de RPA; • Radiologia intervencionista - hemodinâmica: procedimentos cardiointervencionistas; • Nefrologia: 19 poltronas de hemodiálise • Medicina nuclear: cintilografia; • Diagnóstico em urologia: litotripsia extracorpórea; • Diagnóstico por imagem: radiografia (2 equipamentos); USG geral (3 equipamentos); • Diagnóstico em endoscopia: endoscopia urinária (em centro cirúrgico) – ureteroscopia e cistoscopia; • Reabilitação física: reabilitação do paciente pediátrico e do paciente cardiovascular.
<p style="text-align: center;">Fase 4 (Total de 212 leitos) Abertura de 60 novos leitos</p>	<p>Leitos hospitalares: 36 leitos obstétricos (incluídos 5 PPP), 10 UTI neonatal, 10 UCINCo e 4 UCINCa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urgência e emergência obstétrica – alto risco e risco habitual: 1 consultório médico (obstetrícia) e 11 leitos de observação; • Centro cirúrgico: 1 sala cirúrgica e 1 leito de RPA • Centro obstétrico: 2 salas de parto cirúrgico e 3 leitos de RPA; • Centro de parto normal (CPN): 5 leitos de pré-parto, parto e puerpério; • Diagnóstico em obstetrícia: tococardiografia, amniocentese e

	Amnioscopia; • Diagnóstico por imagem: USG geral (4 equipamentos).
--	---

As ações e serviços de saúde do HU-UNIFAP, apresentados neste documento descritivo, considerarão as seguintes premissas:

- Característica de abertura gradual do hospital, **no primeiro ano de implantação e funcionamento do hospital (Fases 1 e 2)**, com o estabelecimento de objetivos pretendidos para cada fase de abertura, compreendendo o detalhamento do rol de serviços a serem ofertados;
- Inserção do hospital no sistema local de saúde, mediante observância de seu perfil assistencial, as necessidades de saúde da população e a conformação das redes de atenção à saúde do SUS;
- Integração entre os processos de ensino, pesquisa e atenção à saúde;
- Regulação do acesso com definição dos fluxos de referência e contrarreferência e dos protocolos assistenciais.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL (Fases 1 e 2)

Tipo de Estabelecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Hospital Geral <input type="checkbox"/> Hospital Especializado	Gestor SUS Signatário do Convênio: <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
Tipo de Atendimento: <input checked="" type="checkbox"/> SADT <input checked="" type="checkbox"/> Ambulatorial <input checked="" type="checkbox"/> Hospitalar	Nível de Atenção: <input checked="" type="checkbox"/> Alta Complexidade <input checked="" type="checkbox"/> Média Complexidade
Serviço de Urgência e Emergência: <input type="checkbox"/> Sim (Referida) <input checked="" type="checkbox"/> Não	Profissionais (a depender da aprovação em concurso público): Nº de Vagas (1º concurso): 701 Médicos = 122 Outros profissionais de nível superior = 170 (assistencial: 148 + administrativo: 22) Profissionais de nível médio = 409 (assistencial: 344 + administrativo: 65)
Número de Leitos: 1ª FASE: 25 2ª FASE: 32 1ª e 2ª FASE: 57 <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> UTI	Serviço de Maternidade: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Demanda: <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	Se SIM, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Habilitação em Alta complexidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Habilitações: FASE 1: <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia. FASE 2: <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia; • Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Fonte: UNIFAP	

3 - CAPACIDADE INSTALADA

Os quadros a seguir apresentam a perspectiva de capacidade instalada para o funcionamento do HU-UNIFAP, nas fases 1 e 2 de abertura do hospital, podendo apresentar atualizações até a sua efetiva abertura.

3.1 – Capacidade física instalada hospitalar - leitos hospitalares

3.1.1 – FASE 1

Leitos	Quantidade
Clínica Médica	25
Total	25

Fonte: UNIFAP

3.1.2– FASE 2 (dado acumulado)

Leitos	Quantidade
Clínica Médica	32
Clínica Cirúrgica	25
Total	57

Fonte: UNIFAP

3.2 – Capacidade física instalada hospitalar – Centro Cirúrgico

3.2.1– FASE 1

O centro cirúrgico não está previsto para abertura e funcionamento na primeira fase.

3.2.1– FASE 2

Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos
Salas de Cirurgia*	05	-
Sala de Recuperação (RPA)	01	06

Fonte: UNIFAP

*Observação: Uma das salas cirúrgicas será destinada a cirurgias ambulatoriais.

3.3 – Capacidade física instalada ambulatorial

3.3.1 – FASE 1

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	15
Consultórios Multiprofissionais	4
Total	19

Fonte: UNIFAP

3.3.2 – FASE 2 (dado acumulado)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	21
Consultórios Multiprofissionais	4
Total	25

Fonte: UNIFAP

3.4 – Equipamentos com finalidade diagnóstica e terapêutica

3.4.1 – FASE 1

Equipamentos principais	Quantidade
Aparelho de Mamografia	1
Aparelho de Raios-X Móvel (Digital)	1
Ultrassom Doppler Básico	2
Eletroencefalógrafo (EEG)	2
Eletrocardiógrafo (ECG)	3

Fonte: UNIFAP

3.4.1 – FASE 2 (dado acumulado)

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Equipamentos principais	Quantidade
Aparelho de Densitometria Óssea	1
Aparelho de Mamografia	1
Aparelho de Raios-X Fixo (Digital)	1
Aparelho de Raios-X Telecomandado (Digital)	1
Aparelho de Raios-X Móvel (Digital)	2
Ultrassom Doppler Básico	3
Aparelho de Ressonância Magnética	1
Aparelho de Tomografia 128 Cortes	1
Eletrocardiógrafo (ECG)	4
Eletroencefalógrafo (EEG)	2

Fonte: UNIFAP

Outros equipamentos de diagnóstico por imagem, para manutenção da vida, por métodos gráficos, por métodos ópticos, dentre outros, poderão fazer parte da capacidade instalada do hospital, os quais constarão em revisões futuras do documento descritivo, bem como no cadastro do CNES, conforme êxito dos processos de aquisição e de abertura do HU-UNIFAP.

4 – Recursos Humanos

Os profissionais de saúde, que comporão o HU-UNIFAP no primeiro ano de abertura e funcionamento do hospital (Fases 1 e 2), serão contratados por meio de concurso público realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Nessa perspectiva, a efetivação dos profissionais das diversas áreas, descritas a seguir, dependerá da aprovação em concurso público e assunção dos cargos pelos profissionais.

Profissionais Médicos	Número de Vagas
MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	15
MÉDICO - CARDIOLOGIA	5
MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	4
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	10
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	16
MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	3
MÉDICO - DERMATOLOGIA	2
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1
MÉDICO - ENDOSCOPISTA DIGESTIVA	2
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	2
MÉDICO - GERIATRIA	1
MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	5
MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	3
MÉDICO - INFECTOLOGIA	5
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	2
MÉDICO - NEFROLOGIA	3
MÉDICO - NEUROLOGIA	2
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	5
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	9
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	3
MÉDICO - PATOLOGIA	2
MÉDICO - PEDIATRIA	5
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	2
MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	1
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	5
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2
MÉDICO - UROLOGIA	5
TOTAL	122

Fonte: UNIFAP e EBSERH.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Outros Profissionais de Nível Superior (Assistencial)	Número de Vagas
ASSISTENTE SOCIAL	5
BIÓLOGO	2
BIOMÉDICO	2
ENFERMEIRO	100
ENFERMEIRO – AUDITORIA	1
ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER	1
ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR	1
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM EM VIGILÂNCIA	1
FARMACÊUTICO	10
FÍSICO - RADIODIAGNÓSTICO	1
FISIOTERAPEUTA	10
NUTRICIONISTA	5
PEDAGOGO	1
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	5
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	1
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TOTAL	148

Fonte: UNIFAP e EBSERH.

Outros Profissionais de Nível Técnico (Assistencial)	Número de Vagas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARGO AMPLO	300
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	1
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	15
TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA	10
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15
TOTAL	344

Fonte: UNIFAP e EBSERH.

5 – Descritivo Geral de Ações e Serviços de Saúde

Nas fases 1 e 2 de abertura e funcionamento do hospital, o HU-UNIFAP se caracterizará como um hospital geral, com atendimento ambulatorial e hospitalar, clínico e cirúrgico ao paciente adulto e pediátrico, com exceção da obstetrícia.

Para o atendimento hospitalar, o HU-UNIFAP contará com a estrutura de 25 leitos cirúrgicos e 32 clínicos. No nível ambulatorial, serão disponibilizados 21 consultórios médicos e 4 multiprofissionais.

O hospital ainda contará, no seu primeiro ano de funcionamento, com os seguintes serviços: Unidade Admissional, Centro Cirúrgico, Nefrologia (paciente renal agudo), Diagnóstico em Ginecologia, Diagnóstico por Imagem, Diagnóstico em Urologia, Diagnóstico em Neurologia, Diagnóstico em Oftalmologia, Diagnóstico em Cardiologia, Diagnóstico em Endoscopia, Reabilitação Física, Hemoterapia, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica e Serviços de apoio (Central de Material e Esterilização, Nutrição Clínica - enteral, Farmácia Clínica, Remoção - Transporte de pacientes, Necrotério, Nutrição e Agência Transfusional).

Estima-se que o HU-UNIFAP possuirá as seguintes habilitações nas duas primeiras fases de abertura e funcionamento do hospital:

FASES 1 e 2:
<ul style="list-style-type: none">● Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;● Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.

Fonte: UNIFAP

Os serviços especializados, de acordo com as suas classificações – Serviço e Classificação, serão cadastrados no CNES conforme oferta e disponibilização gradativa dos serviços.

5.1 – Assistência

5.1.1 Atendimento Hospitalar

Como hospital geral, o HU-UNIFAP atenderá, em nível hospitalar, diversas especialidades de clínica médica, e na 2ª fase de abertura do hospital, também serão disponibilizados leitos cirúrgicos.

A Unidade Admissional, a ser implantada na Fase 2, será a porta referenciada para o atendimento do paciente adulto egresso do HU-UNIFAP, que tenha necessidade de atendimento emergencial. Para a constituição desse serviço, serão disponibilizados 1 consultório médico (clínica médica) e 7 leitos clínicos para observação de pacientes menos críticos.

Para seu efetivo funcionamento será necessária uma regulação assistencial adequada para atendimento de porta fechada totalmente referenciado nesta unidade, possibilitando uma assistência de qualidade e de segurança aos usuários.

5.1.2 Atendimento Ambulatorial

No nível ambulatorial, será disponibilizado um total de 21 consultórios médicos na 2ª fase, em diversas especialidades médicas. Estima-se as seguintes especialidades para atendimento ambulatorial:

- Anestesiologia
- Cardiologia
- Clínica Médica
- Cirurgia Geral
- Coloproctologia
- Dermatologia
- Geriatria
- Ginecologia
- Hematologia
- Infectologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria
- Urologia
- Nefrologia
- Neurologia
- Enfermagem
- Psicologia
- Serviço social
- Nutrição
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional

Também será realizado atendimento de reabilitação para os pacientes da traumatologia ortopedia.

Para a 1ª fase de abertura excetuam-se as especialidades cirúrgicas, de anestesiologia, de pediatria e otorrinolaringologia.

A área de coleta ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas contará com três boxes de coleta para pacientes adultos. Na 2ª fase será disponibilizado um box para coleta de pacientes pediátricos/sala para coleta individual.

5.2 – Gestão

No eixo da Gestão, constituirão como compromissos do HU-UNIFAP a prestação de ações e serviços de saúde, e de ensino e pesquisa, pactuados e estabelecidos neste instrumento, observando o cumprimento dos demais preceitos contidos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e as Diretrizes para Contratualização de Hospitais no Âmbito do SUS, no que couber.

O HU-UNIFAP realizará com transparência as ações de gestão, dando publicidade aos atos praticados, conforme as normativas vigentes, e divulgará para a população em geral e os colaboradores da instituição, as informações necessárias ao processo gradativo de abertura dos serviços, bem como acerca das normas de funcionamento do hospital, canais de atendimentos entre outras de relevância para a comunidade em geral.

5.3 – Ensino e Pesquisa

Segundo as Diretrizes para Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Portaria de Consolidação GM/MS n.º02/2017) compete a todos os hospitais brasileiros: disponibilizar ensino integrado à assistência; oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS, visando o trabalho multiprofissional; garantir práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo ao usuário; ser campo de educação permanente para profissionais da RAS, conforme pactuado com o gestor público de saúde local; desenvolver atividades de pesquisa e de gestão de tecnologias em saúde, priorizadas as necessidades regionais e a política de saúde instituída, conforme pactuado com o gestor público de saúde; e buscar cumprir os requisitos estabelecidos em atos normativos específicos, para a certificação como Hospital de Ensino (HE).

O HU-UNIFAP se configura como um hospital novo, que buscará desenvolver a cultura organizacional de Hospital de Ensino, uma vez que nascerá com o propósito de ensinar para transformar o cuidar.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão, em âmbito hospitalar, terão por finalidade fornecer apoio, prestar serviços e assessorar as unidades acadêmicas da área da saúde da UNIFAP. Essas atividades serão implementadas por intermédio dos programas de residência médica e multiprofissional, estágios, projetos, planos de ação, cursos, prestação de serviços ou eventos, coordenados e executados por órgãos da estrutura organizacional da UNIFAP, em conformidade com suas atribuições e competências.

5.4 – Avaliação

De acordo com a Política Nacional de Atenção Hospitalar e as Diretrizes para Contratualização de Hospitais no Âmbito do SUS (Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017), é atribuição dos hospitais acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços.

Assim, no eixo de avaliação, caberá ao HU-UNIFAP acompanhar os resultados internos, a partir dos objetivos de abertura e funcionamento do hospital, bem como dos objetivos qualitativos, por meio de indicadores estabelecidos neste documento descritivo, a fim de garantir a efetiva abertura e funcionamento dos serviços.

6 – OBJETIVOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO

A definição dos objetivos considerou parâmetros assistenciais definidos de acordo com o perfil assistencial do hospital e as necessidades identificadas e acordadas entre a UNIFAP e a SESA. Cabe destacar que a previsão dos objetivos elencados neste instrumento, pode apresentar alteração até a abertura efetiva do hospital, a depender do êxito do concurso público, da aquisição de equipamentos, insumos, assim como das contratações dos serviços necessários para o seu funcionamento. Caso sejam necessárias alterações nesta previsão, estas deverão ser realizadas por meio de termo aditivo ao convênio.

O quantitativo e detalhamento de procedimentos, segundo a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), dependerá dos condicionantes acima mencionados, bem como da definição dos fluxos e protocolos de regulação do acesso a serem instituídos pela CONCEDENTE. A partir da definição dos quantitativos e detalhamentos, estes poderão ser incorporados ao documento descritivo, por meio de termo aditivo.

A estrutura dos quadros a seguir observou as Fases 1 e 2 de abertura e funcionamento do HU-UNIFAP:

FASE 1 - ABERTURA	
Nº	Objetivos
1	Disponibilizar 25 leitos clínicos hospitalares.
2	Disponibilizar 15 consultórios médicos e 4 multiprofissionais no ambulatório de especialidades, nas especialidades: cardiologia, clínica médica, coloproctologia, dermatologia, geriatria, ginecologia, hematologia, infectologia, oftalmologia, ortopedia, urologia, nefrologia, neurologia, enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, fonoaudiologia e terapia ocupacional.
3	Ofertar serviço de nefrologia: atendimento ao paciente renal agudo em leito clínico.
4	Realizar diagnóstico em ginecologia: colposcopia/vulvosscopia.
5	Realizar diagnóstico por imagem: radiografia, USG geral, densitometria óssea e mamografia.
6	Realizar diagnóstico em neurologia: eletroencefalograma (EEG).
7	Realizar diagnóstico em cardiologia: eletrocardiograma (ECG), ecocardi Doppler, holter, MAPA e teste ergométrico.
8	Realizar diagnóstico em oftalmologia.
9	Ofertar serviço de hemoterapia: exames pré-transfusionais e transfusões.
10	Ofertar serviço laboratorial de análises clínicas.

11	Ofertar serviço laboratorial de anatomia patológica: biópsias.
12	Disponibilizar o serviço da central de material e esterilização (CME).
13	Disponibilizar os serviços de nutrição clínica (enteral) e nutrição – com equipe multiprofissional de terapia nutricional.
14	Disponibilizar o serviço de farmácia clínica.
15	Disponibilizar o serviço de remoção - transporte de pacientes.
16	Disponibilizar o serviço de necrotério.

FASE 2 – ABERTURA

Nº	Objetivos
1	Disponibilizar 07 leitos clínicos hospitalares.
2	Disponibilizar 25 leitos cirúrgicos.
3	Disponibilizar centro cirúrgico.
4	Disponibilizar unidade admissional.
5	Disponibilizar 06 consultórios médicos no ambulatório de especialidades, nas especialidades: anestesiologia, cirurgia geral, otorrinolaringologia e pediatria clínica.
6	Realizar diagnóstico em urologia: exames urodinâmicos.
7	Realizar diagnóstico por imagem: tomografia computadorizada e ressonância magnética.
8	Realizar diagnóstico em endoscopia: endoscopia digestiva alta e baixa e endoscopia respiratória.
9	Ofertar serviço de reabilitação física: atendimento à reabilitação dos pacientes da traumato-ortopedia.

10	Ofertar serviço laboratorial de anatomia patológica: citologia ginecológica.
11	Disponibilizar o serviço da agência transfusional.

FASES 1 e 2 (acumulado) – ABERTURA E FUNCIONAMENTO

Nº	Objetivos
1	Disponibilizar 25 leitos clínicos hospitalares. (Fase 01)
2	Disponibilizar 07 leitos clínicos hospitalares. (Fase 02)
3	Disponibilizar 25 leitos cirúrgicos. (Fase 02)
4	Disponibilizar centro cirúrgico. (Fase 02)
5	Disponibilizar unidade admissional. (Fase 02)
6	Disponibilizar 15 consultórios médicos e 4 multiprofissionais no ambulatório de especialidades, nas especialidades: cardiologia, clínica médica, coloproctologia, dermatologia, geriatria, ginecologia, hematologia, infectologia, oftalmologia, ortopedia, urologia, nefrologia, neurologia, enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, fonoaudiologia e terapia ocupacional. (Fase 01)
7	Disponibilizar 06 consultórios médicos no ambulatório de especialidades e a oferta das especialidades: anestesiologia, cirurgia geral, otorrinolaringologia e pediatria clínica. (Fase 02)
8	Ofertar serviço de nefrologia: atendimento ao paciente renal agudo em leito clínico. (Fase 01)
9	Realizar diagnóstico em ginecologia: colposcopia/vulvosscopia. (Fase 01)
10	Realizar diagnóstico em urologia: exames urodinâmicos. (Fase 02)

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

11	Realizar diagnóstico por imagem: radiografia, USG geral, densitometria óssea e mamografia. (Fase 01)
12	Realizar diagnóstico por imagem: tomografia computadorizada e ressonância magnética. (Fase 02)
13	Realizar diagnóstico em cardiologia: eletrocardiograma (ECG), ecocardioppler, holter, MAPA e teste ergométrico. (Fase 01)
14	Realizar diagnóstico em neurologia: eletroencefalograma (EEG). (Fase 01)
15	Realizar diagnóstico em endoscopia: endoscopia digestiva alta e baixa e endoscopia respiratória. (Fase 02)
16	Realizar diagnóstico em oftalmologia. (Fase 01)
17	Ofertar serviço de hemoterapia: exames pré-transfusionais e transfusões. (Fase 01)
18	Ofertar serviço de reabilitação física: atendimento à reabilitação dos pacientes da traumatologia-ortopedia. (Fase 02)
19	Ofertar serviço laboratorial de análises clínicas. (Fase 01)
20	Ofertar serviço laboratorial de anatomia patológica: biópsias. (Fase 01)
21	Ofertar serviço laboratorial de anatomia patológica: citologia ginecológica. (Fase 02)
22	Disponibilizar o serviço do central de material e esterilização (CME). (Fase 01)
23	Disponibilizar o serviço da agência transfusional. (Fase 02)
24	Disponibilizar os serviços de nutrição clínica (enteral) e nutrição – com equipe multiprofissional de terapia nutricional. (Fase 01)
25	Disponibilizar o serviço de farmácia clínica. (Fase 01)
26	Disponibilizar o serviço de remoção - transporte de pacientes. (Fase 01)
27	Disponibilizar o serviço de necrotério. (Fase 01)

Os objetivos de abertura correspondem aos serviços que serão abertos nas respectivas fases e os de funcionamento referem-se à manutenção da oferta dos serviços ao longo das fases de abertura.

7 – OBJETIVOS QUALITATIVOS

Para análise dos objetivos qualitativos, das Fases 1 e 2 de abertura e funcionamento do hospital, serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação. Os indicadores obrigatórios previstos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 foram considerados na dimensão da assistência.

Os indicadores serão utilizados para monitoramento e constituição de série histórica, para o estabelecimento futuro de metas qualitativas.

ASSISTÊNCIA		
INDICADORES	UNIDADE	FONTE DOS DADOS
1. Taxa de Mortalidade Institucional	%	HU-UNIFAP
2. Taxa de Ocupação de Leitos	%	HU-UNIFAP
3. Média de Permanência Leitos Clínica Médica	Dia	HU-UNIFAP
4. Média de Permanência Leitos Cirúrgicos	Dia	HU-UNIFAP

GESTÃO		
INDICADORES	UNIDADE	FONTE DOS DADOS
1. Número de Protocolos Clínicos Implantados	Protocolo	Divisão Médica
2. Número de procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) regulados pela Central de Regulação**	%	Central de Regulação
3. Número de Leitos na Central de Regulação **	%	Central de Regulação

ENSINO e PESQUISA		
INDICADORES	UNIDADE	FONTE DOS DADOS
1. Número de residentes médicos formados/ano	Número de residentes	Gerência de Ensino e Pesquisa
2. Número de residentes multiprofissionais formados/ano	Número de residentes	Gerência de Ensino e Pesquisa
3. Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU	Número de Pesquisa	Gerência de Ensino e Pesquisa

AVALIAÇÃO		
INDICADORES	UNIDADE	FONTE DOS DADOS
1. Índice de Satisfação do Usuário	%	Humanização

2. Participar das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação pela SESA	%	Superintendência
3. Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	%	Ouvidoria

8 – METODOLOGIA PARA ANÁLISE DOS OBJETIVOS

Para fins de análise de desempenho da abertura, funcionamento e qualidade das ações e serviços do HU-UNIFAP, devem ser considerados os objetivos dispostos nos itens 6 e 7 deste instrumento. O resultado das análises realizadas será referência para a adequação de objetivos e valores financeiros das fases de abertura do HU-UNIFAP.

Conforme previsto no termo do convênio, essa análise deverá ser efetuada trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

8.1 Objetivos de Abertura e Funcionamento

No quadro a seguir são estabelecidos os objetivos de abertura e funcionamento pactuados, referentes a cada fase e ao acumulado das duas fases. Os campos *de % de execução* deverão ser preenchidos com o percentual de execução dos objetivos alcançados no período.

Nas fases 1 e 2 devem ser observados os percentuais de alcance dos objetivos de abertura atingidos ao final de três e seis meses de cada fase. E no acumulado das duas fases, devem ser avaliados os percentuais de alcance dos objetivos de abertura, assim como a sua manutenção e funcionamento após nove e doze meses de abertura dos serviços.

Deverá ser observado o alcance do conjunto dos objetivos ao longo de cada fase, que ocorrerá gradualmente durante os seis meses de duração de cada fase.

OBJETIVOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO			
FASE 1 - ABERTURA	Nº de Objetivos da Fase 1	% de execução ao final de 03 meses de abertura da Fase 1	% de execução ao final de 06 meses de abertura da Fase 1
	16		

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FASE 2 - ABERTURA	Nº de Objetivos da Fase 2	% de execução ao final de 03 meses de abertura da Fase 2	% de execução ao final de 06 meses de abertura da Fase 2
	11		
FASES 1 e 2 – ABERTURA E FUNCIONAMENTO	Nº de Objetivos das Fases 1 e 2	% de execução de abertura e funcionamento ao final de 09 meses – Fases 1 e 2	% de execução de abertura e funcionamento ao final de 12 meses – Fases 1 e 2
	27		

No caso de não atingimento de 100% dos objetivos de uma fase, estes deverão ocorrer nas fases subsequentes, tendo em vista o período de implantação de 24 meses, ressalvados os impedimentos relacionados ao êxito do concurso público, da aquisição de equipamentos, insumos, assim como das contratações dos serviços necessários para o funcionamento do HU-UNIFAP.

No caso de oferta de serviços de fases posteriores de forma antecipada, haverá a necessidade de revisão do planejamento de abertura dos serviços das fases seguintes, bem como de revisão do documento descritivo, dos valores de custeio e dos objetivos de abertura e funcionamento, por meio de termo aditivo.

8.2 Objetivos Qualitativos

No quadro a seguir são estabelecidos os objetivos qualitativos pactuados referentes a cada dimensão. Os campos de *% de indicadores monitorados* deverão ser preenchidos com o percentual de indicadores monitorados em cada trimestre. Deverá ser observado o alcance do conjunto dos objetivos no período de implantação, que ocorrerá gradualmente durante a vigência das fases 1 e 2.

OBJETIVOS QUALITATIVOS					
Assistência	Nº de indicadores do eixo	% de indicadores monitorados ao final de 3 meses	% de indicadores monitorados ao final de 6 meses	% de indicadores monitorados ao final de 9 meses	% de indicadores monitorados ao final de 12 meses
	4				
Gestão	Nº de indicadores do eixo	% de indicadores monitorados ao final de 3 meses	% de indicadores monitorados ao final de 6 meses	% de indicadores monitorados ao final de 9 meses	% de indicadores monitorados ao final de 12 meses
	3				

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Ensino e Pesquisa	Nº de indicadores do eixo	% de indicadores monitorados ao final de 3 meses	% de indicadores monitorados ao final de 6 meses	% de indicadores monitorados ao final de 9 meses	% de indicadores monitorados ao final de 12 meses
	3				
Avaliação	Nº de indicadores do eixo	% de indicadores monitorados ao final de 3 meses	% de indicadores monitorados ao final de 6 meses	% de indicadores monitorados ao final de 9 meses	% de indicadores monitorados ao final de 12 meses
	3				

9 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros previstos neste convênio têm por finalidade a implantação, operacionalização e manutenção das ações e serviços do HU-UNIFAP, estabelecidos no documento descritivo. Para execução do presente instrumento formal de contratualização o HU-UNIFAP receberá, mensalmente, a partir do início do funcionamento do hospital, recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, mediante dedução do limite financeiro de média e alta complexidade da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá (teto MAC estadual), de acordo com o estabelecido neste termo de convênio e documento descritivo, sob a modalidade de orçamentação global, subdividido da forma a seguir:

- I. Valor de remuneração das ações e serviços de média e alta complexidade (ambulatorial e hospitalar) e incentivos financeiros (federal, estadual, municipal), se houver, com detalhamento de tipo e valor, fixado previamente, a ser repassado conforme estabelecido no quadro de programação orçamentária constante neste convênio;
- II. Valor de remuneração das ações e serviços pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), se ocorrer, de acordo com a produção autorizada pelo gestor contratante.

Os repasses financeiros deverão observar os parágrafos 1ª ao 13 e o 16 da cláusula sexta do termo do convênio.

9.1 Os valores financeiros a serem destinados nas fases 1 e 2, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, estão discriminados de acordo com os meses e fases de abertura do hospital, na programação orçamentária constante no quadro a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FASES 1 e 2						
Fase 1 (Set/22 a Fev/23) - Custeio da oferta de ações e serviços de saúde						
Mês 1 (R\$) Set/22	Mês 2 (R\$) Out/22	Mês 3 (R\$) Nov/22	Mês 4 (R\$) Dez/22	Mês 5 (R\$) Jan/23	Mês 6 (R\$) Fev/23	Acumulado (R\$)
603.938,35	603.938,35	603.938,35	603.938,35	636.423,50	636.423,50	3.688.600,40
Fase 2 (Mar/23 a Ago/23) - Custeio da oferta de ações e serviços de saúde						
Mês 7 (R\$) Mar/23	Mês 8 (R\$) Abr/23	Mês 9 (R\$) Mai/23	Mês 10 (R\$) Jun/23	Mês 11 (R\$) Jul/23	Mês 12 (R\$) Ago/23	Acumulado (R\$)
1.504.043,69	1.504.043,69	1.504.043,69	1.504.043,69	1.504.043,69	1.504.043,69	9.024.262,14
TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)						12.712.862,54

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do convênio será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), conforme descrito na cláusula sétima do termo do convênio, e observará a metodologia de análise dos objetivos, disposta no item nº 8 deste documento descritivo.

10.1 A CAC deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, com as seguintes atribuições mínimas:

- I. Monitorar e avaliar o cumprimento dos objetivos constantes neste documento descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;
- II. Utilizar-se da informação de capacidade instalada e operacional do hospital no processo avaliativo dos objetivos; e
- III. Propor readequações dos objetivos pactuados, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias, desde que essas não alterem o objeto contratual.

10.2 A manifestação da CAC se dará por meio de relatório, a ser assinado por seus integrantes, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação dos objetivos pactuados, em conformidade com a metodologia de análise disposta no documento descritivo.

10.3 O parecer conclusivo deverá conter minimamente:

- VI. Período avaliativo;
 - VII. Alcance dos objetivos;
 - VIII. Justificativas para o caso de descumprimento de objetivos;
 - IX. Proposição de ajustes de cláusulas contratuais, de objetivos e ou de valores de repasse, se for o caso; e
 - X. Manifestação quanto a eventuais descontos nos repasses, se ocorrer.
- X.4 A CAC deverá encaminhar os relatórios com parecer conclusivo ao gestor do SUS, para providências cabíveis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
COCEDENTE

JÚLIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA
Universidade Federal Do Amapá- UNIFAP
CONVENETE

